



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1086/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em implantar duas lombadas na Rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, na altura do nº 1442.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. O formato da curva não proporciona aos motoristas uma visão adequada do trajeto, conseqüentemente, os pedestres também não são favorecidos. A todo instante pedestres e/ou ciclistas escapam de atropelamentos no trecho supracitado face à pouca visibilidade do trecho aliada a velocidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**